



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE
FORTALEZA (FAGIFOR)**

Aos dezessete de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Paço Municipal de Fortaleza, com sede na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-170, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio a Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), fundamentada na Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022, e no Estatuto Social da Fundação de Apoio a Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), inscrita no CNPJ sob o nº 49.286.753/0001-02, com sede no endereço Avenida Dom Luís, nº 807, Sala 2PV7/8, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-230, com a presença de: **Sr. João Cândido de Souza Borges**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Renato César Pereira Lima**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Marcelo Jorge Borges Pinheiro**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso III, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira**, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sra. Aline Gouveia Martins**, designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Diretora Presidente e Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso V, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; **Sr. Philipe Theophilo Nottingham**, designado por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheiro Titular e Vice-Presidente do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso VI, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014; e **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel**, indicada pela Secretária Municipal da Saúde e designada por ato do Prefeito Municipal de Fortaleza, como Conselheira Titular do Conselho Curador, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014. Fizeram-se presentes também o Diretor Administrativo-Financeiro, **Sr. Rafael Heliton Pereira Vilela**, e a Diretora de Atenção à Saúde, **Sra. Izabela Maria Parente Pinheiro**. Inicialmente, o **Sr. João Cândido de Souza Borges**, Presidente do Conselho Curador e presidente desta sessão por aclamação, indicou a **Sra. Aline Gouveia Martins** para secretariar a presente reunião, a qual foi escolhida, por aclamação dos demais membros. Iniciados os trabalhos, o **Sr. João Cândido de Souza Borges** elencou as pautas da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR): I. Acompanhamento das frentes de trabalho e entregas realizadas pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); II. Deliberação sobre o processo de levantamento para as fases de suprimento de recursos humanos; III. Deliberação sobre propósito, valores e visão da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); IV. Acompanhamento da elaboração do Código

de Conduta, Ética e Integridade da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); V. Ajuste de prazo das Frentes de Trabalho da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); VI. Solicitação de Substituição e Indicação do Conselheiro Titular do Conselho Fiscal na vaga da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); VII. Solicitação de Cessão de Servidor Público para exercer da Função de Pregoeiro na da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); VIII. Prestação de Contas da Documentação Produzida pela equipe da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR); e IX. Outros assuntos que os demais conselheiros queiram pautar. A **Sra. Aline Gouveia Martins** informou, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ainda não recebeu resposta do ofício para o Conselho Municipal da Saúde (CMS), enviado através do Sistema de Protocolo Único (SPU) nº P016826/2023, para indicação do membro representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como estabelece o artigo 10, inciso IX, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, mediante escolha por deliberação do referido Conselho em até noventa dias após a sessão de instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), conforme art. 33, § 7º, do Estatuto Social. Reforçou, ainda, que o membro representante dos trabalhadores da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), como determina o artigo 10, inciso VII, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, somente poderá ser indicado quando houver empregados contratados. A **Sra. Aline Gouveia Martins** rememorou que os dois apontamentos anteriores estão devidamente disciplinados no Decreto nº 15.484, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos necessários para a instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), o que não obsta que as tratativas iniciais para instalação da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) fossem realizadas apenas com os demais membros do Conselho Curador, aqui presentes. Na primeira pauta, a **Sra. Aline Gouveia Martins** apresentou o andamento das frentes de trabalho da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), ressaltando a relevância das frentes oito e onze, mas detalhando cada uma das ações realizadas e cronogramas das atividades desenvolvidas. Quanto à segunda pauta, a **Sra. Aline Gouveia Martins** falou sobre o andamento do diagnóstico do dimensionamento de recursos humanos dos hospitais que a Diretoria de Atenção à Saúde vem realizando conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no início do corrente mês, e ressaltou que, com a mudança dos secretários municipal e adjunto, houve a necessidade de revisão do diagnóstico, que está em finalização da quantificação e da definição das categorias profissionais que entrarão na Primeira Fase de Suprimento de Recursos Humanos. A **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** fez consideração em relação à contratação da equipe assistencial, sinalizando a importância que haja seleção para gestão dos equipamentos, com contratação que irá impactar no desenvolvimento das ações em cada serviço, inclusive na atenção primária. O **Sr. Renato César Pereira Lima** ponderou sobre a necessidade de priorizar, neste momento, a rede hospitalar, visto que a situação da rede hospitalar é delicada, ficando a atenção primária ainda sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O **Sr. João Cândido de Souza Borges** pontuou



sobre a necessidade de transferir a gestão de forma gradual, talvez iniciando por Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana). A **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** ponderou sobre a necessidade de considerar um momento de alinhamento para o início das atividades do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira (Frotinha de Messejana) para os novos profissionais e servidores, no caso de retornarem para este hospital. O **Sr. Philippe Theophilo Nottingham** reforçou a fala do **Sr. Renato César Pereira Lima**, apontando que continua sendo adotado o posicionamento para a Primeira Fase, mas entende possível que futuramente a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) possa contribuir no suprimento também da atenção primária. A **Sra. Izabela Maria Parente Pinheiro** ponderou que para atender a outras áreas há impacto no dimensionamento que está sendo realizado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com apoio da equipe da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). O **Sr. Renato César Pereira Lima**, ainda ponderou sobre a necessidade de resolução das escalas dos médicos, proporcional ao tamanho da rede, atendendo às necessidades reais. A **Sra. Aline Gouveia Martins** apresentou a sugestão de cronograma de fases para o suprimento de recursos humanos, entendendo que essa é a melhor forma de atender à necessidade, de forma gradual, de acordo com seguintes fases: Primeira Fase – Substituição de Vínculos Precários em áreas elencadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Segunda Fase – Carências na Área de Atenção Secundária e Saúde Mental; e Terceira Fase – Carências nas Áreas de Assistência Farmacêutica, Atenção Primária, Vigilância e Demais Programas Especiais direcionados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). A **Sra. Flávia Roberta Bruno Teixeira** ponderou que deve haver uma forma de ajuste adequado das escalas de trabalho de acordo com cada serviço. A **Sra. Izabela Maria Parente Pinheiro** informou que a equipe da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) finalizou as visitas técnicas na rede hospitalar e está elaborando Parecer Técnico. O **Sr. Renato César Pereira Lima** perguntou se há cronograma para o faseamento proposto. O **Sr. Philippe Theophilo Nottingham** considerou oportuno que seja apresentada a demanda concreta pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para que seja elaborado o cronograma. A **Sra. Aline Gouveia Martins** pontuou que a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) formalizou diálogo com oito bancas que realizam concurso. O **Sr. Renato César Pereira Lima** e a **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** reforçaram que há necessidade de fechamento dos números para suprimento de recursos humanos. A **Sra. Aline Gouveia Martins** pontuou que o **Sr. João Cândido de Souza Borges** deliberou que foi criada uma comissão para que faça e acompanhe esse fechamento de números para a primeira fase. Foi deliberado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Curador sobre o faseamento para o suprimento de recursos humanos proposto. Ainda sobre as frentes de trabalho, o **Sr. Renato César Pereira Lima** e a **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** ponderaram que o contrato de gestão deve ter por objeto a fixação de metas de desempenho a ser apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e corroboradas pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). A **Sra. Izabela Maria Parente Pinheiro** informou que algumas situações que merecem ajustes foram identificadas e apresentadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que está em tratativas para proposição



das devidas correções. A **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** corroborou que há várias correções que, de fato, já podem ser feitas, vez já foram identificados. Na terceira pauta, a **Sra. Aline Gouveia Martins** solicitou que o **Sr. Rafael Heliton Pereira Vilela** apresentasse o resultado da construção pela equipe da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) do propósito, dos valores e da visão da Fundação. O **Sr. Rafael Heliton Pereira Vilela** apresentou a primeira etapa do Planejamento Estratégico, ressaltando que os produtos foram feitos de forma colaborativa, por toda equipe. Foi deliberado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Curador, a aprovação do propósito, dos valores e da visão da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). A quarta pauta foi apresentada pela **Sra. Aline Gouveia Martins**, que informou que o Código de Conduta, Ética e Integridade é um dos produtos com minuta já finalizada. No entanto, acredita que ainda não é momento oportuno para colocar para deliberação do Conselho Curador, tendo em vista que o Código segue os ditames do Estatuto Social, que prevê a necessidade de instâncias internas e seus responsáveis pela aplicação e atualização do Código, o que se julga mais oportuno implantar quando estiver mais próximo da convocação dos empregados públicos aprovados em concurso. Como bem pontuado pela **Sra. Aline Gouveia Martins**, a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) ainda se encontra em fase de implantação, com estrutura mínima, devendo a estruturação de recursos humanos se dar na medida em que os serviços sejam demandados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para a Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR). Na quinta pauta, a **Sra. Aline Gouveia Martins** trouxe a solicitação de ajuste dos prazos das frentes três, cinco, oito e nove. Na frente três, em virtude da definição recente sobre as contratações, que serão realizadas na própria Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), ainda pendente a cessão de servidor efetivo, para adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos. Foi deliberado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Curador sobre o prazo proposto. Na frente cinco, foi solicitado mais prazo haja vista a necessidade de finalização do Planejamento Estratégico, visto que houve a necessidade de priorizar as demais frentes de trabalho para início das atividades finalísticas. Foi deliberado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Curador sobre o prazo proposto. Na frente oito, com a sinalização de que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) irá entregar até 24 de março deste ano, o quantitativo das necessidades de suprimento de recursos humanos, a **Sra. Aline Gouveia Martins** solicitou que fosse concedido à Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) até o final de abril para entrega do planejamento final. A **Sra. Joana Angélica Paiva Maciel** solicitou que fosse agendada uma reunião extraordinária do Conselho Curador assim que o planejamento dos números de recursos humanos estivesse pronto, devido à urgência e importância do assunto. Foi deliberado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Curador sobre o prazo proposto. Por fim, na frente nove, que trata do planejamento da gestão de material e medicamentos, foi solicitado que o prazo fosse estendido até o final do mês de junho, o que foi deliberado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Curador sobre o prazo proposto. O **Sr. João Cândido de Souza Borges** apresentou o novo membro do Conselho Fiscal, indicado na vaga da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o **Sr.**



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 162910 de 06/07/2023
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 162630 em 06/07/2023
do REGISTRO Nº 161960 de 23/01/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 6 páginas, foi apresentado em 06/07/2023, o qual foi registrado sob nº 162630 em 06/07/2023, sendo este, uma averbação ao registro de nº 161960, registrado em 23/01/2023 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA

Apresentante: FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)

CNPJ/CPF: 49.286.753/0001-02

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 17/03/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR) - 49.286.753/0001-02



FORTALEZA/CE, 06 de julho de 2023

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

<p>DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM</p> <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 01 Nº AAW152332-L119 AAW152333-J819</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>	<p>REGISTRO RTD E RPJ</p> <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 11 Nº AAU839732-N5U9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</p>	<p>CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES</p> <p>Nº de Atendimento: 20230706000126 Total de Emolumentos: R\$ 130,10 Total FERMOJU: R\$ 9,59 Total FRMMP: R\$ 6,51 Total FAADEP: R\$ 6,51 Total Selos: R\$ 8,64 Valor Total: R\$ 161,35</p> <p>Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: R\$ 0,00</p> <p>Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 005026 / (1) 005013 / (2) 005023</p> <p>Selos Aplicados AAU839732-N5U9; AAW152332-L119; AAW152333-J819</p>
---	--	---